



**PROCESSO Nº 2023018491**

**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1056/2022 REFERENTE A LOCAÇÃO DE COMPUTADOR ALL IN ONE E NOTEBOOK, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CODYR INDUSTRIA COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA.**

O presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE COMPUTADOR ALL IN ONE E NOTEBOOK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ajusta-se mediante cláusulas e condições alinhadas adiante.

**O CONTRATANTE:**

O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito junto ao CNPJ, sob o nº 01.169.416/0001-09, com sede à Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro desta cidade, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pela Senhor Secretário **GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 169 8461, expedido pelo SSP/DF, e do CPF: 864.570.471-49, residente e domiciliado em Luziânia – GO.

**O CONTRATADO:**

A Empresa, **CODYR INDUSTRIA COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.593.654/0001-64, com sede no Setor SHCS CR Quadra 502, Bloco C, Loja 37, Nº 1067, CEP: 70.330-530, Brasília - DF, doravante denominada Contrata, neste ato representada pelo senhor **DIONE RODRIGUES DE SOUZA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 751815 expedida pela SSP/MG, do CPF nº 029.103.571-04, denominada **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:**

Conforme a Cláusula Terceira do Contrato nº **1056/2022**, fica com sua vigência prorrogada pelo período de **11 de julho de 2023 até 11 de julho de 2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO:**

O valor total deste termo aditivo é de **R\$ 262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

O valor global do contrato é de **R\$ 262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais)**. Será empenhado neste exercício financeiro o valor de **R\$ 131.250,00 (cento e trinta e um mil e duzentos e cinquenta reais)**, autorizada pela Lei nº 4507 de 21 de dezembro de 2022.



Dotação Orçamentária	<b>2023.0302.10.301.0114.2961 – Manutenção da Secretaria de Saúde</b>
Dotação Compactada	<b>20230531</b>
Natureza da Despesa	<b>33904000 – Serviço de Tec. Informação e Comunicação (TIC) P.J</b>
Fonte	<b>102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde</b>

Será empenhado no exercício subsequente o valor de **R\$ 131.250,00 (cento e trinta e um mil e duzentos e cinquenta reais)** em rubrica própria por simples apostilamento.

**CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:**

O presente Termo Aditivo se faz necessário por se tratar de serviços continuados, o que asseguram maior eficiência, agilidade e confiabilidade na execução total dos processos da Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato n° **1056/2022**.

**CLÁUSULA SEXTA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização dos serviços ora contratados por intermédio do servidor WESLEY SOBRINHO ESTRELA, portador do CPF sob o n° 972.188.391-34 para a função de Fiscal do Contrato conforme portaria em anexo.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:**

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir eventuais dúvidas durante a execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias, com as testemunhas abaixo.

**Luziânia-GO, 11 de julho de 2023.**

**GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Saúde

**DIONE RODRIGUES DE SOUSA**  
Pela Contratada

Wesley Sobrinho Estrela  
FISCAL

Iany Leitão dos Santos Furtado  
CPF: 050.745.961-06

Késia Eloísa Madella Gomes  
CPF: 705.956.371-75